



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00292 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de CAMPOS ALTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1166 / 2024

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM ORIGEM DE RECURSO POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÃO CONFORME A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

03	ADMINISTRACAO INDIRETA		
03.01	I.P.M.C.A.		
03.01.01	I.P.M.C.A.		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0091	Programa de Previdência		
04.122.0091.2116	Manut. Despesas Administrativas do RPPS		
3.3.90.36.00	658 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		30.000,00
1.802.000.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de		30.000,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	30.000,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

03	ADMINISTRACAO INDIRETA		
03.01	I.P.M.C.A.		
03.01.01	I.P.M.C.A.		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0091	Programa de Previdência		
04.122.0091.2116	Manut. Despesas Administrativas do RPPS		
3.1.90.04.00	647 Contratação por Tempo Determinado		10.000,00
1.802.000.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de		10.000,00
3.1.90.11.00	648 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		20.000,00
1.802.000.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de		20.000,00
	TOTAL:	R\$	30.000,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CAMPOS ALTOS, 19 DE AGOSTO DE 2025

NILSON CLEU BAZIUK
CRC: 015140/0
CONTADOR

VICENTE DE PAULO MATEUS
CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO CESAR DE LIMA
CPF: . . -
SECRET. DE FAZENDA